



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 349/2022**

Data: 03 de junho de 2022

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal elabore projeto e procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando a instalação de um abastecedouro comunitário na Linha Peroba.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação de nº 155/2021, deste Vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites internos, visando a elaboração de projeto técnico para instalação de um abastecedouro comunitário na Linha Peroba.

Desta feita, o pedido deste Vereador é para que a Municipalidade procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, permitindo assim o recebimento de parte dos recursos necessários para implementação deste importante equipamento.

Cumpre ressaltar, ainda, que atualmente os produtores rurais precisam se deslocar até a Linha Guavirá para buscar água, ou seja, são obrigados a cruzar pela BR-163, o que amplia os riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referido equipamento seja instalado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2022.

**VALDECIR SCHONS  
(PALETA)**  
Vereador